



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 260-CONSELHO SUPERIOR, de 30 de março de 2016.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DO
IFRR PARA CURSAR DOUTORADO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo n.º 23229.000331.2011-31 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 21 de março de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, de 2/2/2016 a 30/7/2016, o afastamento de servidor WALTER DE OLIVEIRA PAULO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1558428, para cursar Doutorado com Área de Concentração em Ensino de Física, na Universidade de São Paulo (USP).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2016.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente